

ACHAS PARA UM *ESPELHO DE PRÍNCIPES* LANÇADAS DO PÚLPITO PELO PADRE ANTÓNIO VIEIRA

NELSON VERÍSSIMO
Universidade da Madeira, Portugal

«...a sua obra oratória tocou praticamente *todos* os assuntos das Instruções de príncipe, num aproveitamento máximo da competência institucional da eloquência religiosa.»

Margarida Vieira MENDES,
A Oratória Barroca de Vieira, p. 83

Animado pela verdade e guiado pela doutrina (*o espelho*), o Padre António Vieira tanto instruía como censurava.¹ No seu entender, a pregação deveria, sobretudo, inquietar consciências:

«A pregação que frutifica, a pregação que aproveita, não é aquela que dá gosto ao ouvinte, é aquela que lhe dá pena. Quando o ouvinte a cada palavra do pregador treme; quando cada palavra do pregador é um torcedor para o coração do ouvinte; quando o ouvinte vai do sermão para casa confuso, e atônito, sem saber parte de si, então é a pregação qual convém, então se pode esperar que faça fruto [...]».²

¹ Acerca do espelho como doutrina, tenha-se em conta este excerto do capítulo III do *Sermão da Sexagésima*: «Para um homem se ver a si mesmo são necessárias três cousas: olhos, espelho e luz. Se tem espelho, e é cego, não se pode ver por falta de olhos; se tem espelho, e olhos, e é de noite, não se pode ver por falta de luz. Logo há mister luz, há mister espelho, e há mister olhos. Que cousa é a conversão de uma alma senão entrar um homem dentro em si, e ver-se a si mesmo? Para esta vista são necessários olhos, é necessária luz, e é necessário espelho. O pregador concorre com o espelho, que é a doutrina. Deus concorre com a luz, que é a graça; o homem concorre com os olhos, que é o conhecimento» (António VIEIRA, *Sermões: edição crítica*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2008, tomo I, pp. 29-30).

² *Ibidem*, p. 61 (*Sermão da Sexagésima*, § X).

Enquanto pregador régio, foi também conselheiro e pedagogo, não se abstendo de, a partir do púlpito, instruir o monarca sobre a governação e discorrer sobre as virtudes de um príncipe ou as relações de poder da Nação, alicerçado nas Escrituras Sagradas e na filosofia política cristã.

Com propriedade, afirmou Hernâni Cidade:

«E, instalando o púlpito no centro da vida nacional, fez dele frequentemente cadeira de conselheiro da Coroa ou deputado às Cortes, capaz de juízos destemidos e severos, como da exaltação do espírito patriótico, sem deixar de ser, por momentos alta cátedra de apóstolo cristão, profligando os vícios que a sua experiência de padre e homem público tão bem conhecia.»³

A parénese, «desfrutando de arriscada como inequívoca liberdade do púlpito, era o *mass-media* do tempo, de real influência sobre o poder político», nas palavras de João Francisco Marques.⁴

Avocava essa função o pregador da Corte. Margarida Vieira Mendes salientou que o seu «lugar institucional e religioso equivalia ao do antigo profeta», cabendo-lhe «o papel de pedagogo do príncipe, de conselheiro político e moral do rei, de ministro de propaganda ideológica, de moderador e gestor dos conflitos e ambições dos cortesãos.»⁵

Na verdade, muitas das ideias expressas em alguns sermões de Vieira enquadram-se na tradição da literatura de *Espelhos de Príncipes* ou *Artes de Reinar* e da pregação cortesã.

Como também assinalou Margarida Vieira Mendes, «Vieira não escreveu nenhuma arte de reinar mas poderíamos mostrar fragmentos de uma a partir de extractos de sermões seus, descontando embora as determinações de ocasião em cada preceito exposto.»⁶

Pedro Calafate, tomando aquela frase lapidar de Vieira a respeito do rei D. João IV – «Sabia reinar, porque sabia dissimular; e reinou, porque não dissimulou» –, proferida no *Sermão Histórico e Panegírico nos anos da Rainha D. Maria Francisca Isabel de Sabóia*, em Lisboa, na Capela Real, no ano de 1668⁷, concluiu:

«Nesta pequena frase vemos dois mundos em confronto. De um lado toda a filosofia inerente à literatura de espelho de príncipes, tal como a vemos emanar de S. Tomás de Aquino, ou ainda dos Príncipes de Avis, de Diogo Lopes

³ Hernâni CIDADE, *Lições de Cultura e Literatura Portuguesas*, 2.^a ed., Coimbra, Coimbra Editora, Ltd.^a, 1975, vol. I, p. 483.

⁴ João Francisco MARQUES, «A crítica sócio-política de Vieira na parénese quaresmal dos sermões dos pretendentes», in José Eduardo FRANCO (coord.), *Entre a selva e a corte: novos olhares sobre Vieira*, Lisboa, Esfera do Caos Editores, Ltd.^a, 2009, p. 77.

⁵ Margarida Vieira MENDES, *A Oratória Barroca de Vieira*, 2.^a ed., Lisboa, Caminho, 2003, p. 306.

⁶ Idem, *ibidem*, p. 129.

⁷ A. VIEIRA, *Sermões*, Porto, Lello & Irmão-Editores, 1959, tomo XIV, p. 390 (*Sermão Histórico e Panegírico nos anos da Rainha D. Maria Francisca Isabel de Sabóia*, § VII).

Rebello e de D. Jerónimo Osório. Do outro, o 'grande teatro do mundo' e o 'príncipe' de Maquiavel, o mundo das contraditórias, dos dilemas, das aparências, dos temíveis 'homens com luvas', o mundo dos 'reis políticos', assim lhes chamando por encararem a política como um fim e por lhe conferirem autonomia, desligando-a do seu fundamento ético e da sua finalidade espiritual.»⁸

Contudo, Vieira não se identificava com Maquiavel. Como salientou Martim de Albuquerque: «Se fala em *reis políticos*, no sentido de governantes maquiavélicos, é para os criticar por não actuarem segundo a verdade, mas através do engano...».⁹

Podemos remontar as origens dos *specula principis* à Antiguidade Clássica. Contudo, foi na Baixa Idade Média que se desenvolveu esta literatura formativa, prolongando-se a sua fortuna até Seiscentos e inícios da centúria seguinte. A sua característica principal residia na enunciação de virtudes cristãs para o bom governo dos povos.

As mudanças sociais e políticas do Renascimento, a Reforma e a Contra-Reforma e, em particular, a publicação de *O Príncipe*, de Maquiavel (editado em 1532, mas concluído em 1513) e a *Institutio Principis Christiani*, de Erasmo (1516), provocaram alterações no discurso normativo acerca do príncipe cristão e do exercício do poder.¹⁰

Na opinião de Foucault, a partir de meados do século XVI, este género literário evoluiu para *artes* de governar ou de reinar:

«Mas é bastante surpreendente que, a partir do século XVI e no período que vai da metade do século XVI ao final do século XVIII, se veja desenvolver, florir, toda uma série muito considerável de tratados que se apresentam não mais exactamente como 'Conselhos ao Príncipe', nem como 'Ciência da Política', mas que, entre o conselho ao príncipe e o tratado de ciência política, se apresentam como 'artes de governar'.»¹¹

Anteriormente, já Maravall observara: «En esse tiempo se publican un sinnúmero de obras de literatura política, que no son ya simples espejos de príncipes, ni tampoco obras para aconsejar a preceptores y ayos de reyes y nobles, sino que están destinadas a impartir, com la mayor difusión posible, toda una enseñanza sobre materia política.»¹²

⁸ Pedro CALAFATE, «A mundividência de Vieira», in Pedro CALAFATE (dir.), *História do Pensamento Filosófico Português*, Lisboa, Caminho, 2001, vol. II, p. 716.

⁹ Martim de ALBUQUERQUE, *Maquiavel e Portugal: estudos de História das Ideias Políticas*, Lisboa, Alêtheia Editores, 2007, p. 79.

¹⁰ Ana Isabel BUESCU, *Imagens do Príncipe: discurso normativo e representação (1525-49)*, Lisboa, Cosmos, 1996, pp. 45-46; Idem, «Um discurso sobre o Príncipe: a pedagogia especular em Portugal no século XVII», in *Penélope* 17 (1997), pp. 33-50; João Adolfo HANSEN, «Educando príncipes no espelho», in Marcos Cezar de FREITAS e Moysés KUHLMANN Jr. (orgs.), *Os intelectuais na História da Infância*, São Paulo, Cortez Editora, 2002, pp. 74-76.

¹¹ Michel FOUCAULT, *Estratégia, poder-saber*, 2.^a ed., Rio de Janeiro, Forense Universitária, 2006, p. 281.

¹² José Antonio MARAVALL, *Estado Moderno y mentalidad social (siglos XV a XVII)*, 2.^a ed., Madrid, Alianza Editorial, 1986, tomo II, p. 259.

No mesmo sentido, vai a análise de Michel Senellart: «Avec la mutation du miroir du prince en livre d'État, la comptabilité des forces se substitue au catalogue des vertus. Tournant capital, sans doute, dans l'évolution des manuels de gouvernement. Le plus important, toutefois, ne réside pas dans la transition d'une vision morale à une vision politique des choses, mais dans l'effacement progressif du prince au profit de l'État.»¹³

Para Hansen, o género mantém, nos séculos XVI e XVII, «a estrutura retórica deliberativa e epidítica do *speculum* medieval, mas reformula o conceito escolástico de uma Causa Primeira, Deus, que é criadora do mundo e da história como seus efeitos e signos reflexos, adaptando-o à doutrina dos fundamentos do poder monárquico.» E acrescenta: «Dissolvida a unidade da Cristandade, os temas laicos convergem em busca de um princípio ou uma *auctoritas* que os unifique, dotando o poder temporal dos atributos da transcendência.»¹⁴

Neste domínio, são de assinalar, entre outras, as seguintes obras no Portugal de Seiscentos:

António Carvalho Parada (1595-1655)

Discurso político fundado en la doctrina de Christo Nuestro Señor, y de la Sagrada Escritura: si conviene al gobierno espiritual de las almas, o al temporal de la republica aprovase el modo de predicar de reprehender a los principes, y ministros..., En Lisboa: por Pedro Craesbeeck, 1627.

Arte de reynar..., Em Bucellas: por Paulo Craesbeeck, 1644.

Sebastião César de Meneses (?-1672)

Summa política offerecida ao Príncipe D. Theodosio de Portugal..., Em Lisboa: por Antonio Alvarez, 1649.

António Sousa Macedo (1606-1682)

Armonia política dos documentos divinos com as conveniencias d'Estado: exemplar de principes no governo dos gloriosissimos reys de Portugal. Ao Sereñissimo Principe Dom Theodosio nosso Senhor..., Na Haga do Conde, na Officina de Samuel Broun Impressor Ingrez, 1651.

D. Francisco Manuel de Melo (1608-1666)

Apólogo Dialogal Quarto: O Hospital das Letras, 1657.

¹³ Michel SENELLART, *Les arts de gouverner: du regimen médiéval au concept de gouvernement*, Paris, Éditions du Seuil, 1995, p. 55.

¹⁴ J. A. HANSEN, «Educando príncipes...» cit., p. 65. Veja-se também Marcos Antônio LOPES, *Voltaire político: espelhos para príncipes de um novo tempo*, São Paulo, Editora UNESP, 2004, pp. 45-49.

Frei João dos Prazeres (1648-1709)

Abecedario Real e Regia Instrucçam dos Principes Lusitanos, composto de 63 discursos Politicos, & Moraes: offerecido ao Serenissimo Principe Dom Joam N.S...., Lisboa: na Officina de Miguel Deslandes, Impressor de S. Magestade, 1692.

Frei Manuel dos Anjos (1595-1653)

Politica predicável e doutrina moral do bom governo do mundo, Lisboa: na Officina de Miguel Deslandes, 1693.

Na impossibilidade de analisarmos todos os sermões, onde o insigne jesuíta tratou de temas inerentes aos *Espelhos de Príncipes*, tomaremos, nesta comunicação, o *Sermão da Terceira Dominga da Epifania*, pregado na Sé de Lisboa, provavelmente em 1662, o *Sermão da Sexta Sexta-feira da Quaresma*, pregado na Capela Real em 1662 e o *Sermão Duodécimo de S. Francisco Xavier*, de 1693.¹⁵ Nestes três sermões perpassa o tópico das virtudes morais do príncipe e a sua perfeição, capítulo fundamental daquele género didáctico.

No *Sermão da Terceira Dominga da Epifania*, Vieira abordou a questão do querer e do poder, tomando como conceito predicável Mt 8, 2: *Si vis, potes* (*Senhor, se quiseres...*). Para o pregador, não concordar o querer com o poder constituía a causa principal, «senão a total e a única», das «ruínas e males do mundo». Tal dedução constituía a «primeira pedra» do sermão.

Querem os reis mais do que podiam acarretava perdição, ruína ou enfraquecimento dos reinos, por daí advirem guerras, «ambição de novas e temerárias empresas», «prodigalidade de excessivas mercês», ostentação, vaidade, acréscimo de despesas, aumento de tributos e opressão dos naturais.

«[...] a causa e raiz de todos os danos particulares e públicos, que padecem as famílias, as comunidades e os reinos, e com que se está indo a pique o mundo, é não acabar o apetite, a ambição e a cegueira humana de tomar as medidas ao que pode, e ajustar o seu querer ao seu poder: *Si vis, potes.*»¹⁶

Como remédio para ajustar o querer ao poder, o pregador inaciano sugeria que «o homem prudente de si para consigo, e sem paixão, nem amor próprio», deveria «medir o seu poder» e tomar em consideração «o modo

¹⁵ O *Sermão da Terceira Dominga da Epifania*, pregado na Sé de Lisboa, não apresenta, na edição *princeps*, a data da oração. Na cronologia de Margarida Vieira Mendes, é-lhe apontado o ano de 1662. Os quinze sermões dedicados a S. Francisco Xavier foram escritos em 1693. Destinavam-se a um livro e não foram pregados. Salvo outra indicação, todas as citações dos sermões serão de *Sermões*, prefaciados e revistos pelo Padre Gonçalo Alves, Porto, Lello & Irmão-Editores, 1959.

¹⁶ *Sermões*, tomo II, p. 110 (*Sermão da Terceira Dominga da Epifania*, § III).

do poder». Procederia, de seguida, à eleição do querer, tendo em conta três situações:

- Querer somente o que se pode, mas apenas o justo e o lícito.
- Querer mais do que se pode implicaria destruição do poder e do querer.
- Querer menos do que se pode proporcionava mais poder e mais querer.

Quando falava do poder, o jesuíta esclareceu que se referia ao que «lícita e justamente se pode», lembrando: «Assim como o juiz não pode exceder as leis do rei, assim o rei não pode exceder as da razão e justiça.»¹⁷

Depois de escalpelizar os três modos de combinar o querer com o poder, cuidando mais acertado o último, Vieira exortou os ouvintes a concertarem acções e desejos, para que o querer concordasse com o poder e, assim, viessem a alcançar a salvação:

«Oh cegueira do lume da razão e da fé! Porque não medimos o tempo com a eternidade? Porque não pesamos o Céu com o Inferno? E porque não fazemos conta da que havemos de dar de nós a Deus, e também aos homens? Se com esta conta, com este peso, e com esta medida, ajustarmos não só as nossas acções, senão também os nossos desejos, é certo que o nosso querer se concordará facilmente com o nosso poder; e contentando-nos não só com todo ele, mas com menos do que podemos, por meio do maior descanso que pode haver nesta vida, conseguiremos o verdadeiro e eterno da outra.»¹⁸

No entanto, o pregador tinha consciência de que os poderosos se guiavam pela «cegueira da ambição humana» ou a soberba, em prejuízo dos mais pobres, e que a actuação dos «grandes» contaminava escalões hierarquicamente inferiores.

«E se este natural apetite de quererem os homens sempre mais do que podem, nem na soberania dos que podem tudo se farta; que será daí abaixo desde os maiores entre os grandes, até os mínimos entre os pequenos? O oficial pode viver como oficial, e quer viver como escudeiro: o escudeiro pode viver como escudeiro, e quer viver como fidalgo: o fidalgo pode viver como fidalgo, e quer viver como Título: o Título pode viver como Título, e quer viver como príncipe. E que se segue deste tão desordenado querer? O menos é que por quererem o que não podem, venham a não poder o que podiam. Quanto sobe violentamente o querer para cima, tanto desce sem querer o poder para baixo.»¹⁹

Na perspectiva de Vieira, o poder, no homem, era pouco e limitado. Já o querer era insaciável e sem limite. Consciente desta realidade, procurou o pregador ajustar o querer com o poder e o poder com o querer, porquanto

¹⁷ *Ibidem*, p. 116 (§ V).

¹⁸ *Ibidem*, p. 133 (§ VII).

¹⁹ *Ibidem*, p. 106 (§ II).

considerava ser esta uma das mais importantes matérias que se devia ensinar ao mundo, e da qual dependia toda a felicidade humana.²⁰

Pelo menos uma vez, o Padre António Vieira confessou conhecer uma obra do género dos *specula principis*. De facto, no capítulo II do *Sermão Duodécimo de S. Francisco Xavier*, o jesuíta afirmou ter-lhe chegado às mãos um livro intitulado – Cartilha Política e Cristã –, oferecido a um dos maiores monarcas da Cristandade e organizado segundo as letras do alfabeto. Assim: A – armas; B – bondade do rei; C – conselho; D – dar; E – exemplo; F – fama...

Vieira estranhou e protestou contra o facto de a letra X ficar por preencher e, principalmente, por omitir a inicial de Xavier, sendo o santo merecedor de lugar na Cartilha «como devoção e virtude muito importante aos reis».

O pregador contrapunha Xavier ao X «desamparado», «porque debaixo deste famosíssimo nome, e sua protecção estão recopiladas, e com maior eficácia, todas as virtudes, que no resto de todo o abecedário se apontam para formar um perfeito rei cristão, e o começar a ser desde sua infância, que é o assunto do abecedário referido, e a primeira parte do nosso.»²¹

No capítulo VI do mesmo sermão, Vieira referiu-se a esta obra como «Cartilha Castelhana». Trata-se, por certo, da *Cartilla política, y christiana...*, de D. Diego de Albornoz, obra editada em Madrid em 1666 e, na cidade de Lisboa, um ano depois.²²

Porque a *Cartilla...*, de Diego de Albornoz, fora oferecida à infância de Carlos II, de Espanha, o Padre António Vieira recordou a acção do grande apóstolo da Índia na educação das crianças, recomendando aos reis da Cristandade que, desde a infância, colocassem os filhos sob o «patrocínio, direcção e magistério de S. Francisco Xavier.»

«Oh Xavier! Oh príncipes cristãos! Que ditosas e abençoadas seriam as vossas faixas, se com as primeiras auroras da luz deste mundo depois dos dotes sobrenaturais que se infundem na alma com o soberano carácter da Cruz, se escrevesse também na lisa e pura inocência da vossa infância a formosa aspa daquele X! Juntamente com os dias iria também crescendo nela a devoção e amor de Xavier, e com as letras deste nome tão empenhado e empregado sempre na cultura e rudimentos daquela idade tenra, se iria imprimindo nesses pequenos corpozinhos, e grandes almas, todo o abecedário político das virtudes cristãs e reais.»²³

²⁰ *Ibidem*, p. 103 (§ I).

²¹ *Sermões*, tomo XIV, p. 42 (*Sermão duodécimo da sua protecção*, § II).

²² Foi editada em Lisboa, no ano de 1667, por António Craesbeeck de Melo, a expensas de Miguel Manescal, mercador de livros. Primeira edição em castelhano: Madrid, por Melchor Sanchez, a costa de Mateo de la Bastida..., 1666.

²³ *Sermões*, tomo XIV, p. 44 (*Sermão duodécimo da sua protecção*, § III).

Por todo o empenho do santo na instrução e doutrinação, mormente «em começar pelos pequenos para converter os grandes», entendia o pregador que se deveria escrever «com letras de ouro o nome de Xavier no X com maior razão e justiça, que a mesma justiça no J e a razão no R».²⁴

Considerando «imortal o magistério de Xavier com os seus meninos», acrescentou:

«[...] o X, inicial de tão sagrado nome, está mais adornado e estabelecido com sólidos e elegantes comentários das obras e palavras dos mesmos inocentes, aprendidas na sua escola, que todas as outras letras do abecedário político ilustradas com o estudo e sentenças dos Aristóteles, Tácitos, e Políbios, filhas todas da agudeza e discurso humano, não só incerto e duvidoso, mas nas experiências tão falso, como nos acidentes das ocasiões diverso.»²⁵

Em suma: para Vieira as aspas cruzadas do X de Xavier protegiam e instruíam a infância, merecendo, por conseguinte, figurar, no lugar próprio, num espelho de príncipes, disposto sob a forma de abecedário.

Vieira não tinha nem admitia dúvidas quanto às «benignas influências daquele X», ou seja de S. Francisco Xavier, na infância e menoridade. Todavia, para com os reis que, na sua maioridade, tivessem de seguir a «mesma estrela», manifestava «muito receio que do mesmo abecedário político se tirem as objecções, e da mesma Cartilha se lhe formem os capítulos, e ainda da mesma letra.»

«E na mesma letra de S. Francisco, que se compõe de duas aspas encontradas, poderá dizer outro tanto a política secular, e não fundada em diferente princípio, senão no mesmo de ser religioso e santo. Dirá que assim como para a inocência da menoridade é o meio mais próprio e natural, assim para a idade provecta dos reis, e malícia do mundo, que eles governam, não só parece o menos eficaz, senão ainda o mais contrário.»²⁶

Sublinhou ainda o jesuíta que as virtudes religiosas eram bem diversas das reais, e o que, num religioso, se considerava como a maior virtude, num rei seria o maior vício, citando, como exemplo, a obediência. Em sua opinião, o mestre do rei não deveria ser um clérigo regular:

«Do religioso pode-se esperar que faça bom um homem; mas fazendo um homem bom, pode fazer um rei mau; porque a bondade que faz bom a um, é particular, e a do rei há-de ser universal para todos. Os mestres são os espelhos daqueles a quem ensinam: como serão nestes espelhos os reflexos reais, mostrando à púrpura o saial, à opa a cogula, e o capelo à coroa? A forma que se há-de introduzir, faz semelhante a si a matéria; e como seria Afonso Henriques tão grande rei, se não fosse Egas Moniz, em tudo o mais leigo, tão

²⁴ *Ibidem*, p. 46 (§ III).

²⁵ *Ibidem*, p. 49 (§ IV).

²⁶ *Ibidem*, p. 51 (§ V).

grande aio? Que espíritos soberanos e reais pode influir um professor de tão diferente estado, ainda que seja de grande espírito? Ensinará o rei a orar, e quando saia grande rezador, para encaminhar o seu reino será cego.»²⁷

Na questão dos Regulares, S. Francisco Xavier, nas palavras do insigne jesuíta, constituía excepção digna de ser mencionada num abecedário político. «Posto que religioso», salientava Vieira, do conselho, patrocínio e talentos de Xavier poderiam beneficiar todos os reis e príncipes cristãos.

Exortava-os, por conseguinte, a se colocarem, bem como os seus reinos, debaixo da protecção de S. Francisco Xavier, «encomendando-lhe todas suas acções e resoluções com firmíssima confiança, que tudo o que obrarem ou resolverem pelas inspirações do seu conselho, será o mais acertado, o mais grato e o mais favorecido de Deus.»²⁸

Para o pregador, a governação deveria orientar-se de acordo com a *razão de Estado* cristã, conforme os ensinamentos bíblicos e da Igreja, nomeadamente dos seus doutores e santos.²⁹

No *Sermão da Sexta Sexta-feira da Quaresma*, pregado na Capela Real em 1662 (dirigido a D. Afonso VI, quando pregado, e a D. Pedro, quando redigido e impresso em 1682), terminadas as considerações sobre o conselho, o pregador dirigiu-se ao futuro rei, para enunciar a verdadeira política, tendo em conta a influência, na época, das ideias de Maquiavel, com as quais verdadeiramente não concordava, apesar de «ser tocado e reflectir algum princípio ou máxima de colorido maquiavélico»³⁰ ou insistir muito na «importância da aparência e da opinião».³¹ Neste sermão, deixou bem expressa a sua posição: «Os políticos antigos estudavam pelos preceitos de Aristóteles e Xenofonte: os políticos modernos estudam pelas malícias de Tácito, e de outros indignos de se pronunciarem seus nomes neste lugar.»³²

Para Vieira, a verdadeira política e única era a lei divina, que implicava temor, respeito, dependência e amizade com Deus. Fundamentava esta arte de reinar no livro do Deuteronomio, onde se prescreviam os deveres do rei de Israel, designadamente que, quando subisse ao trono, escrevesse num livro a cópia da doutrina de Deus e a guardasse sempre junto de si, para se habituar a venerar o Senhor e a respeitar todas as suas prescrições (Dt 17, 18-19).

O rei deveria conhecer e guardar a lei de Deus. Se Deus, como verdadeira e única sabedoria, sabia mais do que Aristóteles, Xenofonte e Tácito,

²⁷ *Ibidem*, p. 52 (§ V).

²⁸ *Ibidem*, p. 62 (§ VIII).

²⁹ «A *razão de Estado*, no sentido originário do termo, afasta, subscrevendo a autonomia da política, sujeição obrigatória do poder à religião, à ética e ao direito. Ao invés, a *razão de Estado* cristã, que se lhe enfrenta, coloca limites divinos, de ordem moral e jurídica.» (Martim de ALBUQUERQUE, *Maquiavel e Portugal...* cit., p. 84).

³⁰ Martim de ALBUQUERQUE, *Maquiavel e Portugal...* cit., p. 78.

³¹ Pedro CALAFATE, «A mundividência de Vieira» cit., p. 718.

³² *Sermões*, t. IV, p. 234 (§ VII).

então necessitariam ser estudadas e seguidas as razões de Estado de Deus, porque «toda a política sem a lei de Deus é ignorância, é engano, é desacerto, é erro, é desgoverno, é ruína.»³³

Para o pregador, a política de um rei cristão assentava em quatro partes, a que correspondia o mesmo número de respeitos. Assim:

- Do rei para com Deus – Religião.
- Do rei para consigo – Temperança.
- Do rei para com os vassallos – Justiça.
- Do rei para com os estranhos – Prudência.

Comparando a monarquia a um navio, alegoria comum nos *Espelhos de príncipes* e também frequente na oratória vieiriana³⁴, proclamou que navegará segura para aqueles quatro rumos «se os seus conselhos levarem sempre por norte a Deus, e por leme a sua lei... Os conselhos são o governo da república, e a lei de Deus há-de ser o governo dos conselhos.»³⁵

Vieira exortava, por conseguinte, os governantes a seguirem as *razões de Estado de Deus*, para não colocarem em risco a salvação da alma nem porem em contingência o reino do Céu:

«Príncipes, reis, monarcas do mundo, se vos quereis conservar e a vossos estados: se não quereis perder vossos reinos, e monarquias, seja o vosso conselho supremo a lei de Deus. Todos os outros conselhos se reduzam a este conselho, e estejam sujeitos e subordinados a ele. Tudo o que vos consultarem vossos conselhos e vossos conselheiros, ou como necessário à conservação, ou como útil ao aumento, ou como honroso ao decoro, à grandeza, e à majestade de vossas coroas, seja debaixo desta condição infalível: se for conforme à lei de Deus, aprove-se, confirme-se, decrete-se, e execute-se logo: mas se contiver alguma cousa contra Deus e sua lei, reprove-se, deteste-se, abomine-se, e de nenhum modo se admita, nem consinta, ainda que dele dependesse a vida, a coroa, a monarquia.»³⁶

Associada à *razão de Estado*, na peroração deste sermão, perpassa também, ainda que ao de leve, a teoria da soberania. Com efeito, o Padre António Vieira asseverava que, se o rei descuidar do reino da Terra para

³³ *Ibidem*, p. 235 (§ VII).

³⁴ Veja-se, por exemplo, o seguinte excerto do *Sermão da Terceira Quarta-feira da Quaresma*, pregado na Capela Real, no ano de 1651: «Que é uma barca, senão uma república pequena? E que é uma monarquia senão uma barca grande? Nas experiências de uma se aprende a prática da outra. Saber deitar o leme a um e a outro bordo, e cerrá-lo de pancada, quando convém: saber vogar, quando se há-de ir adiante; e ciar, quando se há-de dar volta, e suspender ou fincar o remo, quando se há-de ter firme: saber esperar as marés e conhecer as conjunções, e observar o cariz do céu; saber temperar as velas conforme os ventos, largar a escota, ou carregar a bolina, ferrar o pano na tempestade, e na bonança içar até os topes.» (*Sermões*, tomo III, p. 228, § IV).

³⁵ *Sermões*, tomo IV, pp. 235-236 (§ VII).

³⁶ *Ibidem*, p. 237 (§ VII).

não pôr em contingência o reino do Céu, Deus o «estabelecerá no reino da Terra, pela firmeza da graça».³⁷ Afirmação mais concisa, nesta matéria, proferiu o pregador em 1670, na Capela Real, por ocasião do *Sermão da Terceira Quarta-feira da Quaresma*: «Os reis e príncipes soberanos representam e têm as vezes de Deus na Terra...»³⁸ Assim sendo, a verdadeira arte de reinar é guardar a lei de Deus e a *razão de Estado*, que o insigne jesuíta pregou, não é mais do que as *razões de Estado de Deus*.

³⁷ *Ibidem*, p. 238 (§ VII).

³⁸ *Ibidem*, tomo III, p. 280 (§ I).